



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2121/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do servidor, deferida em 01/08/2018,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 26/07/2018, do afastamento concedido através da Portaria Nº 2623/2016 ao servidor BÓRIS KLUWE NIEMCZEWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 03 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/08/2018 15:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2426

Código de Autenticação: 2804a8510b

